

DIÁRIA

PORTARIA Nº 323/2021, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 86/2021 – DTEC/FUNTELPA, de 22/09/2021, contido nos autos do Processo n.º 2021/1049613, de 22/09/2021.

R E S O L V E:

CONCEDER 1 e ½ (um e meia) diária(s), ao servidor JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO, ocupante do cargo de TEC.EST.REPET.RETR. DE TV, matrícula n.º 3179974/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de São Miguel do Guamá, no período de 4 a 5/10/2021, com o objetivo de realizar manutenção do transmissor e realinhamento das antenas que desalinham depois de uma forte ventania impedindo a chegada do sinal em certos pontos da cidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 709271

PORTARIA N.º 322/2021, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 87/2021 da DTEC/FUNTELPA, de 22/09/2021, contidos nos autos do Processo nº 2021/1049704, de 22/09/2021

R E S O L V E:

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor CARLOS ALBERTO LOBO DA SILVA, ocupante do cargo de Tec.Est.Repet.Ret. de TV, Matrícula funcional n.º 3181057/2 para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de São Miguel do Guamá, no período de 4 a 5/10/2021, com o objetivo de manutenção do transmissor e realinhamento das antenas que desalinham depois de uma forte ventania impedindo a chegada do sinal em certos pontos da cidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 709273

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 002/2021

Processo Nº 2021/937930

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a promoção do esporte como meio de transformação social por meio da veiculação do programa "NAÇÃO AZULINA"

Data Assinatura: 24/09/2021

Vigência: 23/09/2021 a 23/09/2022

Fiscal do Termo de Cooperação: Harynna Gomes de Araújo Reis – Matrícula Nº 5960284/1

Suplente do Termo de Cooperação: Mario Henrique Gama da Costa – Matrícula Nº 80845359/4

Contratado: CLUBE DO REMO

CNPJ: 04.887.097/0001-57

Endereço: Av. Nazaré nº 962, bairro Nazaré.

Belém/PA, CEP – 66040-145.

Ordenadora: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA.

Protocolo: 709290

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor EDSON MATOS DOS SANTOS JÚNIOR, Mat. nº 80845440-4, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO da servidora M.S.B.L., matrícula nº 55586096-1, já devidamente qualificada nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.462/2021-GAB/PAD.

Belém, 24 de setembro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2021-NDE/SEDUC, de 21/09/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 120/2018-GAB/PAD, de 09/05/2018, publicada no DOE nº 33.615 de 11/05/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 279/2018-GAB/PAD de 31/10/2018, publicada no DOE nº 732 de 01/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 1.463/2021-GAB/PAD.

Belém, 24 de setembro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.412/2012, de 23 de setembro de 2021, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR o servidor FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. 54197224-2, designado pela Portaria de Instauração nº403/2018-GAB/PAD, de 29/11/2018, publicada no DOE nº 33.750 de 30/11/2018, pela servidora NATHÁLIA DE NAZARETH FERREIRA MONTEIRO, Mat. nº 5897320-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 709445

PORTARIA Nº1.663/2021**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 -SEDUC/PA E EQUIPE DE APOIO QUE DENOMINA.**

A Secretária de Estado de Educação do estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e o que dispõe a Lei Federal nº 11.147/2009, Resolução FNDE 26/13, Resolução FNDE nº. 4/2015 e Lei Federal nº. 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2021 da Secretaria de Estado de Educação:

I – PRESIDENTE: - CAMILA DIAS DE OLIVEIRA - Matrícula: 54197103-2

II - VICE-PRESIDENTE: JOÃO PATRÍCIO DE LIMA JUNIOR - Matrícula: 57212386-1

II – EQUIPE DE APOIO:

1. A) BRUNO RAFAEL SOUSA LIMA - Matrícula: 5960039-1

2. B) FLAVIA CRISTINA DE ANDRADE PAES DE LIRA - Matrícula-5053196-3

3. C) DANIELLE COSTA LOBATO - Matrícula: 54187317-3

Art.2º. Para que a chamada ocorra regularmente, deve-se estar presentes no mínimo 3 membros.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado de Educação-PA, 23 de setembro de 2021.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 709060

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA

PORTARIA DE DEF. DATIVO Nº 1.461/2021-GAB/PAD.

Belém, 24 de setembro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2021, datado em 24/09/2021, lavrado pela Comissão do Processo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 120/2018-GAB/PAD, de 09/05/2018, publicada no DOE nº 33.615 de 11/05/2018;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;